



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ: 33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT  
TEL: (066) 99216-3119

**1º Termo de Retificação  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2025  
(Processo Administrativo n.º 19/2025)**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH.

**Considerando** o pedido de retificação do Aviso de Dispensa 06/2025 e o Parecer Jurídico Emitido.

**Resolve** retificar o Aviso de Dispensa 06/2025 para incluir No item 3. Qualificação Técnica alínea “a” ao item 3.1.2.2.

**ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

**3. Qualificação Técnica:**

(....)

**3.1.2.2** A licitante deverá comprovar o Outorga/Autorização pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

**a)** Caso o licitante não seja detentor de outorga da ANATEL, será exigida apresentação de autorização formal ou contrato com operadora outorgada, que comprove a habilitação para comercialização de serviços de telefonia móvel de, no mínimo, uma das seguintes operadoras: Claro, TIM ou Vivo.

**Resolve** ainda incluir no Termo de Referência no item **8.4** **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** a alínea “a” ao item 8.4.2.2.

**8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

.....

.....

**8.4.2.2** A licitante deverá comprovar o Outorga/Autorização pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

**a)** Caso o licitante não seja detentor de outorga da ANATEL, será exigida apresentação de autorização formal ou contrato com operadora outorgada, que comprove a habilitação para comercialização de serviços de telefonia móvel de, no mínimo, uma das seguintes operadoras: Claro, TIM ou Vivo.

Os demais dispositivos do Aviso de Dispensa 06/2025 permanecem inalterados, tendo em vista que será respeitado o prazo mínimo de 3 (três) dias entre a publicação do aviso e a realização da sessão da



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ: 33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT  
TEL: (066) 99216-3119

Dispensa Eletrônica, que permanecerá no dia 24 de outubro de 2025, às 8h00min (horário de Brasília), na Forma Eletrônica pela plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

Tapurah/MT, 17 de outubro de 2025.

**Cleomar Eterno de Campos  
Presidente**

**Giovanni Armanni  
Agente de Contratação**